

DECRETO Nº. 031/2016

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais, aprovados em Concurso Público, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA,

Art. 1º - Ficam efetivados a partir de 01 de março de 2016, os servidores relacionados, que concluíram o período do estágio probatório e fica concedido a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF INICIAL	REF ATUAL
Gilberto Angelo Callegaro	Agente de Defesa Civil	11/12/2012	I	II
Luiz Soares de Lima	Agente de Defesa Civil	11/12/2012	I	II
Paulo Henrique Hermida	Agente de Defesa Civil	11/12/2012	I	II
Simone de Oliveira Souza	Agente de Defesa Civil	11/12/2012	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 01 de março de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **março** do ano de dois mil e **dezesseis**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0967 Página 33 Ano: V
Data: 28/03/2016
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 1DCC2A31</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal